

## QUESTIONAMENTOS

Ricardo Humberto de Oliveira <Ricardo.deOliveira@ricoh-la.com>

Qua, 26/08/2020 12:29

Para: Licitações CIGA <licitacao@ciga.sc.gov.br>

A

### **CIGA- Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1435/2020/CIGA**

A RICOH DO BRASIL S.A, inscrita sob CNPJ nº 33.597.659/0016-02, estabelecida na Av Ceci 286 – Barueri - SP, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação às seguintes disposições:

#### **"2.8 NOTEBOOK - MODELO 2:**

#### **Possuir cartão compatível com leitor SD integrado 4.0.**

Para entendimento, utilizaremos o termo SD para cartões SD de tamanho convencional (24mmX32mm) e o termo mSD para cartões Micro SD (11mmX15mm).

Ressaltamos que a miniaturização dos dispositivos e o difundido uso dos cartões mSD nos celulares, vêm tornando este tamanho (mSD) o padrão de mercado para leitores em notebooks de última geração.

Afim de manter a compatibilidade dos equipamentos durante a vigência da ata, além de ampliar as opções ao órgão sem perda de qualidade, entendemos que o notebook deve possuir leitor de cartão SD ou leitor de cartão mSD. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

**Ricardo Humberto de Oliveira**

Pré-Vendas

Office Services

#### **RICOH BRASIL**

Av. Ceci, 286 | Tamboré

Barueri - SP, CEP 06460-120

Celular: (11) 97689-0881

Telefone: (11) 2575-4400

[ricardo.deoliveira@ricoh-la.com](mailto:ricardo.deoliveira@ricoh-la.com)

[www.ricoh.com.br](http://www.ricoh.com.br)

**RICOH**  
imagine. change.